
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 0471, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 – GPMU.

**PORTARIA N.º 0471, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 –
GPMU.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 019/2021, celebrado entre a Prefeitura de Upanema e o Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **MARIA JOSÉ MEDEIROS GALVÃO**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, sob a matrícula nº 437, cedida, temporariamente, para prestar serviços junto ao Ministério Público do Rio Grande do Norte, com fulcro no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 019/2021.

Art. 2º. A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Upanema.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:AF9DADC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2023. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>